

Critérios para renovação de autorização para realizar transplantes de Órgãos e Tecidos, de acordo com as Diretrizes da Política Estadual de Transplantes do Paraná aprovada no Conselho Estadual de Saúde do Paraná em reunião realizada no dia 25/11/2011.

1) Capacidade Ambulatorial para Acompanhamento Pré-Transplante:

1.1 Números de consultas disponíveis para usuários SUS: _____

1.2 Quantitativos de exames disponíveis para usuário SUS, por procedimento, para inclusão em lista de candidatos a transplantes, conforme portaria N° 2041 de 25 de setembro de 2008.

2) Capacidade Ambulatorial para Acompanhamento Pós-Transplante:

2.1- Número de consultas disponíveis para usuários SUS: _____

2.2 - Quantitativos de exames disponíveis para usuário SUS, por procedimento, para inclusão em lista de candidatos a transplantes conforme portaria N° 2041 de 25 de setembro de 2008.

3) Descrever o Fluxo de Referência e contra Referência e anexar modelo da ficha de encaminhamento:

4) Funcionamento da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT):

A Inspeção na CIHDOTT será realizada por um Técnico da Central Estadual de Transplantes do Paraná (CET-PR) em Curitiba e Região Metropolitana e ou pelas Comissões de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes (COPOTTs) em outros municípios do Estado, conforme normas estabelecidas no Manual da CIHDOTT elaborado pela CET-Pr em julho de 2011, com o objetivo de verificar o seu efetivo funcionamento.